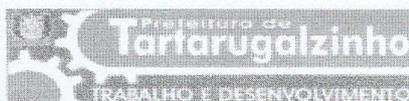


# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0153/2017 GAB-PMT Tartarugalzinho 21 de Julho de 2017**

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal Cap-3, Seção 4 Art. 46 paragrafo IV, CONSIDERANDO o Feriado Estadual de São Tiago, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais, o dia 28/07/2017, sexta feira, em substituição ao feriado Estadual do dia 25/07/2017 Terça-Feira, onde o funcionamento dos serviços será normal neste município.

Parágrafo único – o caput deste artigo não se aplica aos vigilantes que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO**

  
**RILDO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Tartarugalzinho

Rua São Luiz, 809 – Centro – CEP 68990.000- Tartarugalzinho-AP